



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA JOVITA KAISER” – E.I.E.F.
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - 2021

I. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA JOVITA KAISER” – E.I.E.F.

Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Modalidade: EJA e Educação Especial

Endereço: RUA RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, 29

Telefone: 33750213

E-mail: jovita.kaiser@londrina.pr.gov.br; jovita.kaiser@escolas.londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	
Nome	
Gestor	Ione Maria Vieira Galis Bueno
Coordenador Pedagógico	Sandra Aparecida Moura Ferreira
Representante dos professores	Marcela Silva Biazotto
Representante de pais/responsáveis da APM	Rafaela Lamario da Silva Santos
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Carla Fonseca dos Santos Maciel

1.4 Número total de professores em cada período: 23 manhãs, 23 tarde e 1 noite

Professores da e equipe administrativa:

Equipe Administrativa

São 3 professores com jornada ampliada de 8 horas, 1 com jornada de 6 horas e 3 com jornada de 4 horas, totalizando 8 professores na equipe administrativa;

6 manhã: Diretora e vice-diretora, 2 secretários e 2 Coordenadores pedagógicos

5 tarde: Diretora, 1 secretária e 2 Coordenadores Pedagógicos

46 professores disponíveis para regência: 2 professores PROA01 em teletrabalho por serem grupo de risco; 1 de educação física em teletrabalho.

1.5 Número de professores do grupo de risco:

00 Manhã

03 tarde (1 Ed. Fis. – 2 PROA 01)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

Não há professores em afastamento integral, os 3 professores de risco estão em teletrabalho.

Este número poderá se alterar posteriormente.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
02 ED FIS	1 ED FIS	01 R1
12 R1	12 R1	
04 R2	04 R2	
03 AUX REG	03 AUX REG	
02 SECR	1 SECR	
01 TDICS	01TDICS	
01 SRM	01SRM	
2 COORDENADORES	2 COORDENADORES	
1 VICE DIRETORA	1 DIRETORA	

1 DIRETORA TOTAL=25		
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
04 R2	04 R2 1 ED FIS	

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto) dependerá da pesquisa a ser realizada adesão formal das famílias.

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 50% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. O retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 02/08/21, com revezamento semanal de 50% dos alunos, iniciando com 4º, 5º anos e EJA. A partir de 16/8, turmas de 2º e 3º anos e a partir de 23/08, P4, P5 e 1º anos.

Quando observado o distanciamento de 1,5m constata-se que as salas de aula comportarão em torno de 15 lugares para ocupação nas salas maiores e 12 lugares, nas salas novas que são menores. Esse número possibilita atender nossas turmas de acordo com as orientações e previsão do plano de biossegurança.

Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Ano de ensino	Período	Total de alunos	Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado
P5	Matutino	38	
P5	Vespertino	23	
1º ANO	Matutino	58	
1º ANO	Vespertino	55	
2º ANO	Matutino	49	
2º ANO	Vespertino	53	
3º ANO	Matutino	51	
3º ANO	Vespertino	46	
4º ANO	Matutino	59	
4º ANO	Vespertino	79	
5º ANO	Matutino	57	
5º ANO	Vespertino	58	
EJA I ETAPA	Noturno	00	
EJA II ETAPA	Noturno	15	

2. Caracterização do espaço escolar:

A Escola Municipal Professora Jovita Kaiser tem disponível os seguintes espaços:
 espaços pedagógicos
 10 salas de aula de aproximadamente 49 m²;
 03 salas de aula de aproximadamente 40 m²

Destas salas serão utilizadas para aula no ano letivo de 2021:
 12 salas no período da manhã,
 12 salas no período da tarde

01 sala no período noturno

01 sala de tamanho reduzido prevista para RECUPERAÇÃO PARALELA;

01 sala de tamanho reduzido para Sala de Recursos Multifuncional

01 sala de Coordenação Pedagógica;

01 sala de leitura

01 pátio amplo cimentado com praça central e jardim, parcialmente coberto por tenda, com toldo ligando ao corredor de circulação;

01 quadra poliesportiva

01 refeitório com parte do espaço adaptado provisoriamente com divisória.

Os espaços de uso comum estão assim divididos:

02 banheiros para alunos (masculino com 6 box separados e feminino com 6 box separados)

02 banheiros para alunos (masculino com 3 box separados, sendo 1 de chuveiro e feminino com 3 box separados, sendo 1 de chuveiro) junto às salas recém construídas (salas de 40 m²)

01 banheiro para pessoas com necessidades físicas especiais, contendo chuveiro;

01 estacionamento;

01 rampa de acesso na entrada dos alunos no portão principal com cobertura;

01 hall de entrada que é utilizado nos dias de chuva para o recreio;

01 espaço contínuo à rampa de entrada utilizado como local de espera da abertura do portão de acesso ao pátio, também utilizado eventualmente como espaço de brincar no recreio;

01 rampa de acesso para a quadra.

Existe ainda espaços de uso específico e coletivo de funcionários:

01 sala de professores, onde há uma pia, geladeira, microondas, mesa comum, bancada para 03 computadores, bancada para estudo dos professores e 1 impressora;

02 banheiros (contínuo à sala dos professores);

01 sala de materiais pedagógicos (contínua à sala dos professores);

01 corredor coberto que ladeia as salas de aulas e refeitório permitindo circulação com proteção de cobertura em laje;

01 cozinha;

01 almoxarifado para alimentos;

01 almoxarifado para produtos de limpeza;

01 área de serviço com tanque;

01 banheiro para funcionários com 3 box separados, sendo 1 chuveiro e um armário para guarda de objetos;

Referente às dependências administrativas:

01 secretaria;

01 sala de direção;

01 almoxarifado;

01 sala de arquivo morto;

01 sala de Educação Física com adaptação de corredor de circulação;

02 banheiros de uso individual;

01 corredor de acesso.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar.

Esse tópico trata das normas de biossegurança, das regras do ambiente escolar e dos combinados que nortearão as ações da escola, os procedimentos específicos que garantirão o atendimento educacional adequado seguindo as normas que visam propiciar um ambiente seguro e sem contaminação.

Ocorrerão algumas mudanças na nossa forma de organização e o estranhamento é natural, porém neste momento é necessário que toda a comunidade escolar leia e entenda o novo funcionamento e sinta segurança no que está sendo proposto.

A Equipe Pedagógica-administrativa se coloca à disposição para esclarecimentos.

Local/situação	Observar
<p><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></p>	<p>Na calçada do portão de entrada haverá marcações (pintura com tinta própria) no chão para organizar o fluxo de entrada.</p> <p>Um servidor fará a aferição dos professores na entrada da rampa e na sequência os mesmos deverão bater o ponto e irem direto para sua sala de aula.</p> <p>As famílias devem ficar do lado de fora da unidade: a exceção ocorrerá apenas no período de adaptação dos alunos do P5 (será permitida a entrada de 1 familiar com a criança que apresentar dificuldades em adentrar o estabelecimento sozinha).</p> <p>No portão principal de entrada – 1 professor estará com termômetro para aferição de temperatura (manhã - tarde) – alguém designado pela DIREÇÃO especificamente para realizar todos os dias. Após constatação de temperatura corporal adequada o educando passará pelo Totem de álcool gel, higienizando suas mãos.</p> <p>Alunos sem máscaras não podem entrar, assim, deverão ser atendidos de acordo, no portão, antes de entrarem, (será providenciada uma máscara antes de prosseguir) a família será notificada formalmente pela Direção sobre a situação para que seja evitada.</p> <p>Aluno passará pelo tapete sanitizante na sequência ao adentrar no hall</p> <p>Acesso ao pátio Um professor (sempre o mesmo) para oferecer álcool gel e direcionar os alunos à sua sala no corredor de acesso às salas – considerando que:</p> <p>O professor regente estará na sala recebendo seu aluno. Os alunos ao chegarem, deverão também se dirigir à sua sala de aula.</p> <p>Na entrada da sala estará disponível mesa com álcool gel.</p> <p>Para a entrada, haverá escalonamento de portão (PRINCIPAL E ESTACIONAMENTO), conforme tabela abaixo:</p>

MATUTINO		VESPERTINO	
TURMAS	HORÁRIO DE ENTRADA PORTÃO PRINCIPAL	TURMAS	HORÁRIO DE ENTRADA PORTÃO PRINCIPAL
P5A, P5B, 2ºA, 2ºB 4ºA, 4ºB,	8:00	P5C, 2ºC, 2ºD, 3ºC, 4ºC, 4ºD,	13:30
TURMAS	HORÁRIO DE ENTRADA PORTÃO ESTACIONAMENTO	TURMAS	HORÁRIO DE ENTRADA PORTÃO ESTACIONAMENTO
1º A,B, 3ºA,B, 5º A,B	8:00	1º C,D, 3ºD, 4º E,5º C,D	13:30

Casos que não poderão entrar:

PESSOA SEM MÁSCARA.

Professores com febre deverão voltar para casa e comunicar a Direção: acima de 37°C.

Alunos com febre, temperatura acima de 37°C, deverão voltar para casa se estiverem com os pais.

Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue.

SAÍDA

Será realizada orientação aos educandos e professores sobre Protocolo de higiene e segurança, todos devem ter cuidados no caminho entre casa e escola e também ao chegarem na residência: recomendamos que preferencialmente o educando vá direto para casa ao sair da escola.

RECOMENDAMOS AINDA:

- utilizar a máscara o tempo todo;
- deixar as roupa e calçados que utilizou para sair em ambiente separado (de preferência do lado de fora da casa);
- higienizar bolsas, aparelhos, materiais com álcool gel ao chegar em casa;
- máscara descartável de ser jogada no lixo comum, pois não é reutilizável;
- máscara de tecido dever ser lavada separada do resto das roupas;
- **SEMPRE QUE POSSÍVEL**, ao chegar em casa, tomar banho o mais breve possível ;
- evitar tocar nos outros membros da família antes desses cuidados.

Será delimitado que apenas uma pessoa da família ou designado previamente pelo responsável legal, para que venha buscar a criança.

Os professores levarão os alunos que estão autorizados a irem embora sozinhos se encaminharão para o portão por onde entraram.

Os alunos que dependem de um familiar para irem embora serão encaminhados pelo professor regente até o portão por onde entraram de forma que os responsáveis tenham acesso às crianças de maneira mais fácil e rápida.

Conforme apresentado para a entrada, o horário de saída será escalonado por portão, obedecendo a seguinte ordem

MATUTINO		VESPERTINO	
TURMAS	HORÁRIO DE SAÍDA PORTÃO PRINCIPAL	TURMAS	HORÁRIO DE SAÍDA PORTÃO PRINCIPAL
P5A, P5B, 2ºA, 2ºB 4ºA, 4ºB	12:00	P5C, 2ºC, 2ºD, 3ºC, 4ºC, 4ºD	17:30
TURMAS	HORARIO DE SAÍDA PORTÃO ESTACIONAMENTO	TURMAS	HORARIO DE SAÍDA PORTÃO ESTACIONAMENTO
1ºA, 1ºB, 3ºA, 3ºB, 5ºA, 5ºB	12:00	1ºC, 1ºD, 3ºD, 4º E 5ºC, 5ºD,	17:30

BANHEIROS

Recomendação:
Evitar ao máximo sair da sala - em especial os maiores – sair apenas em caso de necessidade.

Controle da quantidade de crianças usando banheiro – será fila de espera com marcação (estrela – cor específica).

Funcionário da limpeza para higienização frequente: a cada 30 minutos fará a higienização. Esse funcionário terá que ficar atento para a existência de crianças na marcação de uso do mesmo.

SALAS DE AULA

A sala de aula para atendimento aos alunos, estará organizada de acordo com os regramentos estabelecidos:

Distanciamento e marcações nas carteiras, preferencialmente **distanciamento de 1,5 m ou no mínimo 1 metro conforme recomendação da OMS:**

- usaremos durex colorido no chão;
- serão retirados cartazes e objetos de uso coletivo;
- será proibido compartilhar objetos;
- disponibilização de dispenser de álcool gel, álcool líquido, papel toalha – em todas as entradas de salas e também **deverão estar na mesa e sob responsabilidade do professor.**
- as crianças não levarão mochilas para a escola e nenhum material;
- Haverá kit de material na escola e em casa para realização das atividades;
- Uso de máscaras constantemente;
- Ventilação/arejamento com portas e janelas abertas;

Os professores devem adotar estratégias para **o monitoramento constante das crianças de forma que evitem lavar as mãos à boca,**

	<p>olhos e nariz. Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período: apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. Todos os brinquedos e objetos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.</p>
<p><u>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<p>No pátio será pintada a parte de cimento com estrelas com cores de acordo com tipo de espera (para entrar na sala – para usar banheiro – para passar pela rampa, pela escada, pela rampa da quadra,- para esperar entrada da sala.</p> <p>Na parte de piso cerâmico usar adesivos.</p> <p>Durante as aulas na quadra deverá estar disponível frasco com álcool gel.</p> <p>Na quadra será usado adesivo para as marcações do horário da saída.</p> <p>É necessário fazer marcações na quadra e/ou outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer.</p> <p>Também prever escalas de horários de uso destes espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos.</p> <p>No planejamento dos professores de Educação Física não ocorrerá atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.</p> <p>Ocorrerá a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.</p> <p>Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.</p> <p>Nas atividades em espaços abertos (pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara.</p> <p>Professor deverá estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.</p> <p>- As crianças deverão utilizar garrafas individuais, trazer a mesma abastecida de casa. PREFERENCIALMENTE NÃO HAVERÁ USO DO BEBEDOURO.</p> <p>Em caso de necessidade, estarão disponíveis apenas bebedouros de torneira, sendo que SERÁ PROÍBIDO o uso do bebedouro sem copo, caneca ou garrafinha própria.</p>
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<p>- Na calçada do portão de entrada haverá marcações (pintura com tinta própria) no chão para organizar o fluxo de entrada.</p> <p>No pátio pintaremos na parte de cimento com estrelas com cores de</p>

	<p>acordo com tipo de espera para usar banheiro: 2 marcações em cada porta com adesivo, cor azul</p> <p>para passar pela rampa: estrelas 3 cores em sequência (azul, amarelo e vermelho)</p> <p>pela rampa da quadra: estrelas 3 cores em sequência (azul, amarelo e vermelho)</p> <p>Na parte de piso cerâmico usaremos adesivos. AMARELO – LINHA DE ENTRADA/SAÍDA- INDO PARA A SALAS: P5A,P5B , P5C</p> <p>VERMELHO – LINHA DE ENTRADA/SAÍDA – INDICANDO PARA SALAS : 1ºA,B,C,5º A,B,C,D, 3ºA,B,D, 4º E.</p> <p>AZUL – LINHA DE ENTRADA –INDICANDO PARA SALAS:2º A,B,C,D, 3ºC, 4ºA,B,C,D.</p> <p>Todos cartazes educativos- Educação Sanitária- serão plastificados para a higienização. - Todas as portas de salas com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.</p>
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<p>A unidade passará por limpeza intensiva antes da reabertura. As salas de aula serão limpas antes do horário de início da aula e depois da aula. Todas as mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores e outros serão limpos com produto de desinfecção. As carteiras sinalizadas para não serem usadas também deverão ser limpas. Os banheiros serão lavados diariamente no período da manhã e no período da tarde. A área de circulação interna (corredores, refeitório, etc.) serão limpas diariamente antes e após os horários de aula; mesas e bancos do refeitório deverão ser higienizados logo após o uso.</p> <p>Após término da hora atividade- sala dos professores e na sala de leitura se for usada para esse fim</p> <p>Equipes de limpeza já foram capacitadas. Haverá formação contínua para equipes de merenda e transporte escolar.</p> <p>Os alunos serão instruídos em aulas sobre cuidados e higienização, planejadas para este fim. Os professores participarão de cursos de capacitação pelo AVA e receberão informações e orientações sempre que necessário.</p> <p>Nesta instituição as equipes de limpeza e merenda serão capacitadas. Receberão informações sobre como proceder nas questões de limpeza/higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda</p>

	<p>escolar.</p> <p>O plano será divulgado a toda comunidade escolar, e professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia.</p> <p>Nas formações promovidas pela SME serão discutidos aspectos do plano de biossegurança.</p> <p>As famílias também serão orientadas quanto ao cumprimento dos protocolos. A formação de toda comunidade escolar será permanente.</p> <p>No decorrer, a Brigada da Pandemia identificará os pontos que precisam ser mais aprofundados nas formações.</p> <p>Leitura conjunta de documentos nos pequenos grupos e/ou encontros online</p> <p>Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p>
<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<p>Para 2021, o atendimento será de 50% das turmas de forma presencial e os demais em atendimento remoto, com revezamento semanal.</p> <p>O atendimento presencial (na escola) será de 4 horas presenciais. Os alunos cujas famílias não fizerem adesão ao retorno presencial serão atendidos unicamente de forma remota.</p> <p>Os grupos serão formados a partir da seleção do professor da turma, considerando a situação de alunos com irmãos que estudam no mesmo horário, de forma a ficarem na mesma semana</p> <ul style="list-style-type: none"> - Professores poderão utilizar os espaços aberto da escola (pátio e gramado), de forma agendada, respeitando espaçamento e cuidados de saúde; - Aulas de educação física presencial poderão ocorrer na sala de aula, no pátio ou na quadra, de acordo com as recomendações de saúde, respeitando normas de distanciamento e não compartilhamento de objetos com base no documento: Importância das aulas de Educação Física em período de retomada das atividades escolares presenciais; <p>Conforme orientação da Rede de Proteção, professor deve informar faltas, se houver 2 faltas consecutivas, à coordenação pedagógica, buscando informações junto a família sobre os motivos, indicar aos responsáveis necessidade de envio de aviso sobre faltas conforme já orientado pela Rede de Proteção</p> <p>A rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas: ligação para família, após tentativa de contato via grupo de WhatsApp não for bem-sucedida, visita à casa pela equipe pedagógica ou por meio das mediadoras, por</p>

fim comunicar situação no caso de insucesso ao Conselho Tutelar por meio de ficha indicada pela Rede de Proteção

A Equipe Pedagógica fará, constantemente, orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

- Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá acessar todo material de estudo impresso ou via plataforma;

O atendimento aos pais ocorrerá preferencialmente de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), privilegiando às reuniões virtuais;

As famílias serão orientadas sobre as regras para frequentar as aulas presenciais tais como relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar, pois a Brigada da Pandemia deverá avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME;

O aluno que mora ou teve contato com pessoa infectada não poderá ir à escola, deverá ir apenas após terminado período indicado pelo médico ou serviço de saúde consultado;

O aluno que apresenta quaisquer sintomas de gripe ainda que não tenham febre não poderá ir à escola e deverá procurar a UBS, poderão retornar apenas quando já estiver recuperado mediante atestado médico.

O professor, servidor, ou funcionário que apresentar quaisquer sintomas deverá ser imediatamente afastado e mantido em isolamento pelo período indicado pelo médico ou serviço de saúde consultado, conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para a COVID-19, esta turma será suspensa das atividades presenciais por período indicado pelo médico ou serviço de saúde consultado.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a unidade deverá ser fechada por período indicado pelo médico ou serviço de saúde consultado.

Professores, servidores, funcionários e alunos que apresentarem condições de risco para as formas mais graves da doença, não poderão exercer atividades presenciais.

Os membros da Brigada da Pandemia deverão estar sempre atentos e atualizados sobre os índices oficiais e ações da OMS (Organização Mundial de Saúde) bem como conhecer os documentos legais emitidos pela Prefeitura de Londrina. Deverão informar e orientar a comunidade escolar a respeito dos estudos e documentos oficiais.

Quando ocorrer um acaso suspeito ou confirmado de contaminação na unidade, a Comissão Central da SME deverá ser informada.

LANCHE

Lanche ocorrerá no refeitório, cumprindo o distanciamento. Desjejum: no início do período cada educando receberá seu lanche e o consumo acontecerá na sala de aula, após higienização das mãos e carteira com álcool e uso de papel toalha.

Lanche principal será servido no refeitório de acordo com escalonamento de horário, os alunos receberão o lanche, após comer, permanecem sentados aguardando o professor passar pelo refeitório e recolher sua turma.

Professor permanecerá com sua turma durante o desjejum que será na sala de aula. A refeição principal será servida no refeitório.

Haverá período de lanche para o professor durante as 4 horas de atendimento aos alunos que, será de 10m.

Escalonamento de horário para lanche:

MATUTINO	
TURMAS	HORÁRIO DE LANCHE
REFORÇO	9H45
P5A, P5B - 1ºA	10H
1º B, 2ºA - 2ºB	10H15
3º A, 3ºB - 4ºA	10H30
4º B- 5ºA , 5ºB	10H45

VESPERTINO	
TURMAS	HORÁRIO DE LANCHE
REFORÇO	14H45
P5C- 1ºC, 1ºD	15H
2ºC, 2ºD – 3ºC	15H15
3ºD,4ºC, 4ºD	15H30
4ºE, 5ºC,5ºD	15H45

Haverá capacitação para as merendeiras para o cumprimento das normas e cuidados de saúde no preparo dos alimentos e atendimento aos educandos.

SALA DOS PROFESSORES

Durante Hora atividades dos professores terá fixado à porta da sala de leitura (biblioteca) um cartaz indicando a "lotação" máxima indicada de acordo com a metragem, equipamentos disponíveis e tipo de atividade. Não poderá ocorrer aglomeração na sala de professores, esse local terá capacidade máxima afixada em local visível, de acordo com a metragem, equipamentos disponíveis e tipo de atividade.

Uso da sala para Hora Atividade:

Dividir o grupo de forma que seja usada a sala com no máximo 8 pessoas por vez, evitando sentar uma pessoa de frente para a outra.

Computador da sala dos professores que fica no meio só será usado para registro de ponto, de forma rápida, indicando-se o uso do álcool gel sempre que tocar o teclado e mouse.

	<p>Todos deverão fazer uso das indicações e marcações de lugares e a porta e janelas devem ser mantidas abertas.</p> <p>O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade, na sala de leitura que foi determinada, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'. O professor regente 1 fará sua hora atividade na sua sala apenas no dia que tiver que realizar reunião via meet, para usar a internet fixa.</p> <p>- Ao fazer uso coletivo do computador e telefones e outros, cada pessoa deverá fazer a higienização antes e imediatamente após o uso com álcool gel e se possível lavar as mãos de acordo com orientações do setor de saúde.</p> <p>- Embora haja equipamentos de cozinha na sala dos professores, reforçamos que esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.</p>
<p><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<p>Importante que a sala de isolamento não tenha circulação de pessoas e que não seja usado para fins pedagógicos, sugiro que não seja no refeitório.</p> <p>Local de Isolamento para alunos, que apresentarem sintomas da COVID-19: será disponibilizada uma sala sem turma do período da manhã e uma sem turma no período da tarde para que o educando aguarde uma pessoa da família que o busque e será orientado que procure apoio na UBS</p> <p>Professores e funcionários devem informar a chefia imediata, ser orientados a deixar o local caso estejam em condições de saúde que lhe permita buscar apoio na UBS de forma autônoma.</p> <p>Qualquer pessoa com sintoma da doença, que não puder dirigir-se a unidade básica de saúde de imediato com autonomia, deverá ser encaminhada para sala de isolamento.</p> <p>Após seu uso, deverá ser rigorosamente higienizada.</p>
<p><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>O atendimento preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) da comunidade escolar com a escola se dará para solicitação de informações, envio de Planos de Estudos Dirigidos e atividades indicadas pela SME.</p> <p>Casos em que há necessidade de atendimento presencial, solicitamos que o interessado ligue para agendar.</p> <p>O atendimento de Consulta Pedagógica será organizado pelo professor regente 1 de acordo com o plano previamente aprovado pela SME.</p> <p>Em situação de atendimento presencial o horário para atender essas pessoas que não sejam nos horários de fluxo de alunos não poderá ocorrer nos momentos de entrada e saída dos educandos.</p>

	<p>A restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção, etc se faz necessária neste momento, assim será vedada a entrada de outros que não professores e alunos.</p> <p>O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>O atendimento ao público deverá ser feito preferencialmente de forma on-line ou por telefone.</p> <p>A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços deverá ocorrer fora do horário de entrada e/ou saída dos alunos.</p> <p>A retirada de materiais de estudo para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas deverá ser feito em horário alternativo fora do horário de entrada e/ou saída dos alunos.</p> <p>Todos deverão seguir as mesmas regras de higiene estabelecidas acima.</p> <p>Controle de entrada: Durante o horário de entrada e saída dos educandos não será possível o acesso ao prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.</p> <p>Após o horário de entrada e saída dos educandos, o controle de acesso e atendimento inicial dos cidadãos ocorrerá por meio da janela de atendimento da secretaria, pois os portões de acesso ao pátio serão fechados, sempre em momento diferente do período de entrada e saída dos educandos.</p> <p>Para auxiliar na implementação de ações educativas que incentivem a prática da etiqueta respiratória, a unidade escolar utilizará:</p> <ul style="list-style-type: none"> cartazes, cartilhas, folhetos, vídeos educativos e outros recursos áudio visual. <p>O material dos cartazes e avisos será escolhido de forma que possa receber material de higienização frequentemente.</p> <p>Ocorrerá envio também por meio do grupo WhatsApp e cartazes informativos no portão principal- lado de fora</p> <p>Nos banheiros serão afixados recados em material que permita a higienização constante: cartazes explicativos para lavagem correta das mãos bem como cartazes indicando a capacidade máxima de usuários por vez.</p> <p>Afixaremos uma folha impressa plastificada em cada porta de acesso às</p>

	<p>salas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a necessidade de fazer uso da higiene das mãos e objetos com frequência; - a necessidade de liberar salas no horário correto para que a higienização seja realizada. <p>No bebedouro de torneira (o único modelo permitido) haverá cartaz orientando para a utilização da própria garrafa ou caneca, e sobre o mesmo terá um dispositivo de álcool em gel para que o usuário higienize as mãos antes e após manusear as torneiras.</p> <p>Setas indicativas direcionarão para locais de higiene.</p> <p>Em locais visíveis serão dispostos cartazes de instruções de todos os protocolos de higiene e distanciamento.</p> <p>O álcool gel e líquido ficará aos cuidados dos professores e/ou funcionários da escola a fim de evitar acidentes. A criança pequena não poderá ter acesso livre ao produto.</p> <p>A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos.</p> <p>A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários).</p> <p>Por meio dos aplicativos e envio de informativos impressos ocorrerá o desenvolvimento de rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.</p> <p>Os Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura serão socializado com a Comunidade, informações sobre a implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sobre formação disponibilizada pela SME para comunidade, alunos e funcionários <p>Ocorrerá orientações constantes durante período de aula.</p>
<p><u>Ações de acolhimento</u></p>	<p>Importante que as famílias percebam a escola como parceira, assim a equipe pedagógica solicita que em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas aos planos de estudos dirigidos o responsável entre em contato o mais rápido possível para que a questão possa ser resolvida.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação e a Equipe Jovita Kaiser, entendendo as dificuldades do momento propõe ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e famílias. As propostas são encaminhadas por meio do grupo-aula ou de forma impressa.</p>

	<p>Ouvir a criança, acolher sua ansiedade, medos, expectativas e dificuldades é parte do processo de acolhimento, fazer com que o educando compareça aos horários agendados pelo professor propicia a criação do vínculo necessário à aprendizagem e ao professor perceber o resultado das propostas planejadas para repensar a necessidade de cada um de sua turma.</p> <p>O plano de retomada das aulas assim como os planos de estudos é flexível, a Brigada da Pandemia estará acompanhando os indicadores e boletins da saúde para entender o quadro epidemiológico da cidade e fazer ajustes necessários.</p> <p>As decisões da equipe escolar, APM e Conselho Escolar tem como base as orientações dos órgãos competentes que decidem de acordo com dados oficiais da saúde. Estamos sempre articulados com as orientações da Comissão Central da SME. Toda a decisão será tomada com base em dados científicos.</p>
<p style="text-align: center;"><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>As famílias serão orientadas sobre as regras para frequentar as aulas presenciais tais como relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar, pois a Brigada da Pandemia deverá avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.</p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.</p> <p>Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p> <p>O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</p> <p>Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</p> <p>Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.</p> <p>Professores, servidores, funcionários e alunos que apresentarem condições de risco para as formas mais graves da doença, não poderão exercer atividades presenciais.</p> <p>Os membros da Brigada da Pandemia deverão estar sempre atentos e atualizados sobre os índices oficiais e ações da OMS (Organização Mundial de Saúde) bem como conhecer os documentos legais emitidos pela Prefeitura de Londrina. Deverão informar e orientar a comunidade</p>

	<p>escolar a respeito dos estudos e documentos oficiais. Quando ocorrer um acaso suspeito ou confirmado de contaminação na unidade, a Comissão Central da SME deverá ser informada.</p> <p>A Brigada da Pandemia e a Equipe escolar deve acompanhar informativos de COVID 19 na página da Prefeitura – site oficial.</p> <p>Informar casos suspeitos de casos de COVID-19 em pessoas que frequentaram a escola à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à UBS de referencia indicada.</p> <p>A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u> Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.</p>
--	--

4. Protocolos Pedagógico a serem ressaltados:

Atendimento no mês de fevereiro de 2021 ocorreu conforme decreto municipal, por meio de estudo remoto, com uso do aplicativo whatsapp, envio de materiais impressos e Consulta Pedagógica com agendamento para todos os alunos e na impossibilidade ou recusa da família em trazer a criança será disponibilizado atendimento on line com a professora.

Monitoramento dos alunos se dará por meio de acompanhamento e verificação das atividades com envio de imagens ou vídeos via grupo turma, resposta a questionário no padrão Google-forms e por meio da troca de cadernos: caderno 1 e caderno 2 ao final de cada período de envio de atividades, de forma a propiciar regularmente a devolutiva sobre as atividades realizadas, com correções, orientações e apoio necessários de forma a favorecer a participação e desempenho dos alunos.

Retorno acontecerá de forma gradual;

Ensino Combinado (presencial e remoto) utilizando o google sala de aula;

Atendimento presencial de até 50% dos alunos na forma presencial;

Ampliação da jornada escolar. O atendimento será de 5 horas/dia, com atividades presenciais e remotas;

Definição dos conteúdos curriculares essenciais para cada ano escolar;

A definição de estratégias de avaliação de aprendizagem e de recuperação da aprendizagem.

Aula presencial de Educação Física: com todas as medidas sanitárias e de higiene recomendadas.

Priorização de experiências de aprendizado ao ar livre: valorizar os espaços abertos (gramados, pátios, quadras e outros);

Formação de professores: pautada na adequação curricular e nos cuidados à saúde mental.

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **50%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 4 horas de aula diárias.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística.

As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Palavras Andantes**; **Programa Vida e Um canto em Cada Canto**.

Para todos os alunos do 1º ao 5º ano que estão no atendimento REMOTO, as aulas são disponibilizadas no Google Sala de Aula.

Para os alunos do P5 ao 5º ano que estão de modo híbrido/combinado será realizado presencialmente as atividades de Arte, Educação Física e Programa Vida, não sendo necessário realizar na semana em que o grupo que estiver em casa, farão na semana presencial.

Para todos os alunos do 1º ao 5º ano, independente, de ser REMOTO ou SISTEMA HÍBRIDO/COMBINADO será disponibilizado: **Inglês**; **Palavras Andantes**; e **Um canto em Cada Canto**, estando sempre disponíveis no Google Sala de Aula.

Para o P5, no **Google Sala de Aula** será disponibilizado: **Palavras Andantes** e **Um canto em Cada Canto**.

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 60 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas, desde que o número total de alunos seja equivalente à capacidade de atendimento da sala (máximo de 15 alunos presenciais). Caso alguma turma seja numerosa inviabilizando o atendimento diário, utilizaremos o mesmo revezamento indicado para o diurno, na proporção de 50% de alunos presenciais e 50% dos alunos no remoto, com alternância semanal.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá uma **Política de Reforço Escolar** que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade. Alunos com dificuldades em realizar a validação dos dias letivos na proporção de 25% dos dias letivos já computados, poderão ser chamados para atendimento com objetivo de Compensação das atividades não realizadas, mediante condições de oferta da Unidade Escolar, como parte do PIAPC (Plano Individual de Atendimento Pedagógico Complementar).

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (refeitório, pracinha, quadra e pátio) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas

pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Caberá a equipe pedagógica-administrativa:

Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.

Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.

Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.

Disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.

Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.

Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).

Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.

Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.

Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.

Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura a serem ressaltados:

Para propiciar um ambiente seguro a Escola, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação proverá ações através de informativos (cartazes e guias), vídeos explicativos a

serem divulgados nos grupos de aula e cartazes sobre: “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”;

Para incentivar à prática da educação sanitária serão utilizados cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas a serem disponibilizados tanto no ambiente presencial, quanto no ambiente virtual.

A capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar ocorrerá por meio de atendimento on line e de forma presencial com orientação nos momentos de acolhimento.

Realizaremos a leitura na íntegra junto aos alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Em março tivemos formação para todos os professores, com leitura do plano de Biossegurança e também foi oferecido o curso pelo AVA com finalização até 30-04-2021: Práticas sanitárias e de higiene na escola: novas rotinas.

A capacitação de alunos e dos responsáveis quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar ocorrerá por meio de atendimento/orientações on line e de forma presencial com orientação nos momentos de acolhimento, com objetivo de conseguir o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

Incluiremos conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Promover rotinas de higienização ao entrarem no ambiente escolar por meio de cartazes e outras formas de divulgação dentro do próprio no ambiente escolar.

Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo

Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).

Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas da seguinte forma: professor fará contato via ligação via WhatsApp, caso não consiga resultados informará à Coordenação Pedagógica com registro das tentativas via planilha no DRIVE, a equipe pedagógica-administrativa procederá à ligação por telefone fixo, ocorrerá, se for possível, visita à casa para conversa com família e concomitante faremos a solicitação de apoio à equipe de

Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas da seguinte forma: professor fará contato via ligação via WhatsApp, caso não consiga resultados informará à Coordenação Pedagógica com registro das tentativas via planilha no DRIVE, a equipe pedagógica-administrativa procederá à ligação por telefone fixo, ocorrerá, se for possível, visita à casa para conversa com família e concomitante faremos a solicitação de apoio à equipe de Mediadoras, informaremos a Rede de Proteção e Conselho Tutelar em caso de insucesso em todas as tentativas acima ou em situação em que for percebida vulnerabilidades.

Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.

Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

Caberá a equipe pedagógica, e aos membros da Brigada da Pandemia realizar a avaliação permanente dos indicadores de saúde. Manter contato direto com a comissão central da SME. Esses dados e informações direcionarão as ações da unidade escolar.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

*Gene Maria Vieira Galis Buena, Marcela Silva Biszette,
 Carla Gomes dos Santos, Maíel Rafaela Lamas de Santos,
 Sandra Aparecida Moura Ferreira*

OBS: Quando foi formado o grupo de brigadistas, foi inscrita a professora Adriana Moreira Assunção, porém foi substituída pela prof. Marcela da Silva Biszette.

Após devolutiva e aprovação do plano pela comissão central da SME, será dada ciência dos professores a leitura do texto na íntegra de acordo com matrícula (professores com dois padrões na Escola, assinará apenas uma vez):

Escola Municipal Professora Jovita Kaiser – E.I.E.F- (43) 33750213

MATRÍCULA	NOME	Data	ASSINATURA
341541/347760	1. ADRIANA MOREIRA ASSUNÇÃO		
358169	2. ALESSANDRA VILASBOA		
357243/385034	3. ANA LARISSA GONÇALVES ANDRADE		
369705	4. ANA LUISA DE ANDRADE BARIZON		teletrabalho
362697	5. ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES		
357162	6. ANA PAULA NOGUEIRA		
355801	7. ANDREA FLORIO MAIMONE		
348155	8. ANDRESSA FARIAS FERMINO		
382710	9. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA		
382795	10. CAMILA TOMAELLI NICOLINO ABELHA		
339113	11. DALILA YARA THOMEU SANTANA		
356875/379042	12. DANIELLE TAVARES MOÇO MOREIRA		
349399	13. DEISE CAROLINE COELHO MORENO		
387550	14. EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SANTOS		
369918	15. ELIANA JUSTINO CAROLI		
383406	16. ERIKA APARECIDA DA SILVA		
387193	17. EVANDRO SIMIONI DE OLIVEIRA		
387452	18. FERNANDA DE CAMPOS SOUZA		
381195	19. GENI FERNANDES DE MELO		

377970	20.	CESSY APARECIDA FERNANDES PEREIRA	
381446	21.	GLAICE FERNANDA CARVALHO	
370185	22.	GLAUCE FLORENCIO DA SILVA SIQUEIRA	
318140/347493	23.	IONE MARIA VIEIRA GALIS BUENO	
382671	24.	JOSIANE CRISTINA CAPOCCI	
382973	25.	LEILA CRISTINA MATIAS	
361950	26.	LEONICE PERCILIA DA SILVA VAZ	
349046	27.	LILIAN REGINA BORGES DA COSTA LOPES	
371297	28.	LUCIANA DE FÁTIMA B. BARBOSA GAINO	
348040	29.	LUCILENE BARBIERI URQUIZA	
354201/358193	30.	MARCELA SILVA BIAZOTTO	
354139	31.	MÁRCIA DIAS BATISTA SENA	
381896	32.	MARCILENE COSTA SANT'ANNA	
387410	33.	MARIA CLAUDIA HANDA	
353795	34.	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	
365602	35.	MAYARA CAROLINE FERNANDES VITOR	
339784	36.	NUBIA RENATA ROSA	
360783	37.	REGIANE MENDES RIBEIRO	
347230	38.	ROGÉRIO GIROLDO FLEURINGER	
352403	39.	ROSIJANE PEDROSO DE SOUSA	
370657	40.	ROSIMEIRE VALIM DE MELO	teletrabalho
337340	41.	SANDRA APARECIDA MOURA FERREIRA	
353680/360015	42.	SHIRLEY MARIA BUENO	
358746	43.	SIMONY REGINA BONIFÁCIO SOUZA	
352284	44.	SUELI ALVES DE ARAUJO TERASSI	
352128	45.	TAIS JANAINA SALOMÃO DA SILVA	
355437	46.	VANESSA DE FÁTIMA EVANGELISTA GOMES	
360643	47.	VANESSA RAMOS DECIOLI	
382442	48.	WESLEY PEREIRA TONDATTO	
360902	49.	ZULEIKA APARECIDA DOS SANTOS	teletrabalho
	50.		
	51.		
	52.		

NOSSA GRATIDÃO AO APOIO NA ELABORAÇÃO À
Gerência de Formação Continuada
Secretaria Municipal de Educação de Londrina (43) 33750113